



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

[Handwritten signature]

Procedimento concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência do Departamento Financeiro.

ATA N.º 1

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022, nas instalações do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. - IFAP, I.P., sito na Rua Castilho n.ºs 45/51, em Lisboa, reuniu o Júri nomeado pela Deliberação n.º 209/2022, do Conselho Diretivo do IFAP, I.P., de 06/01/2022, para o procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

Presidente: Maria José Valente Pereira Carrajola- Coordenadora do Núcleo de Contas Comunitárias, da Unidade de Contabilidade, do Departamento Financeiro;

1.º Vogal efetivo: Ricardo Filipe Moreira Antunes Tamagnini Bandeirinha- Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Recursos;

2.º Vogal efetivo: Paula Cristina Leal Primavera de Almeida Cardoso Noronha- Técnica Superior.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto1 – Identificação dos métodos de seleção a utilizar;

Ponto 2 - Definição dos critérios de avaliação curricular;

Ponto 3 - Definição da grelha a aplicar à entrevista profissional de seleção;

Ponto 4 - Apuramento da classificação final.

Ponto1 – Identificação dos métodos de seleção a utilizar

Nos termos do artigo 5.º, da Portaria n.º 161-A/2021 de 26 de julho, vão ser utilizados o método de seleção obrigatório avaliação curricular a aplicar à totalidade dos candidatos e o método de seleção complementar entrevista profissional de seleção a aplicar a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de 12 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades do serviço

Ponto 2 - Definição dos critérios de avaliação curricular

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação literária (HL), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas na área de atividade inerente ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP).

A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:



[Handwritten signatures and initials]

$$AC = (HL*0.35) + (FP*0,35) + (EP*0.3)$$

Em que:

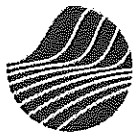
Sigla	Parâmetro	Valoração
HL	Habilitação Literária	Até 20 valores
FP	Formação Profissional	Até 20 valores
EP	Experiência Profissional	Até 20 valores

A AC será aplicada aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, de acordo com os critérios de avaliação constantes do anexo I, que faz parte integrante da presente ata.

Ponto 3 - Definição da grelha a aplicar à entrevista profissional de seleção

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Assim sendo, serão apreciados e avaliados os seguintes fatores ou aspetos que serão valorizados de acordo com a grelha constante do anexo II da presente ata:

Área de abordagem	O que se Pretende avaliar
Reflexão Curricular e Motivação da Candidatura	Capacidade de enquadramento e reflexão sobre a atividade curricular passada e motivação da candidatura no contexto de uma estratégia profissional, incluindo o conhecimento efetivo da instituição e das atividades por esta desenvolvida
Capacidade de Planeamento, Organização e Orientação para Resultados	Capacidade de programar, organizar e controlar a atividade exercida, projetos e trabalhos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, bem como a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos e as tarefas que lhe são propostas ou atribuídas
Capacidade de Integração e Melhoria Contínua	Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica
Comunicação	Forma mais ou menos clara como se exprime, responde às questões e como demonstra ter ideias.
Sentido crítico	Capacidade em ter opiniões próprias e defendê-las de forma coerente, capacidade em se autoavaliar e em colocar questões sobre os problemas e as situações.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pêscas, I.P.

A EPS será avaliada pela média aritmética simples dos pontos obtidos em cada um dos cinco fatores, de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

$$EPS = \frac{C1 + C2 + C3 + C4 + C5}{5}$$

Ponto 4 – Apuramento da classificação final

A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, sendo a classificação final obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,70 * AC) + (0,30 * EPS)$$

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A Presidente do Júri,

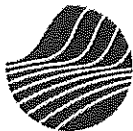
Maria José Valente Pereira Carrajola

1.º Vogal Efetivo,

Ricardo Filipe Moreira Antunes Tamagnini Bandeirinha

2.º Vogal Efetivo,

Paula Cristina Leal Primavera de Almeida Cardoso Noronha

**IFAP**Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.**ATA N.º 1 - ANEXO I****FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Candidato:

$$AC = (HL * 0,35) + (FP * 0,35) + (EP * 0,3)$$

1. Habilitações Literárias - HL

Descrição	Valores	Avaliação	Obs.
Licenciatura nas áreas identificadas no aviso de abertura	15		
Pós-graduação com interesse direto para o posto de trabalho	+ 1 valor		
Mestrado com interesse direto para o posto de trabalho	+ 2 valores		
Doutoramento com interesse direto para o posto de trabalho	+ 3 valores		
Pós-graduação sem interesse direto para o posto de trabalho	+ 0.5 valores		
Mestrado sem interesse direto para o posto de trabalho	+ 1 valor		
Doutoramento sem interesse direto para o posto de trabalho	+ 1.5 valores		

Apenas serão consideradas habilitações devidamente comprovadas através de certificado/diploma.

Este parâmetro tem uma classificação máxima de 20 (vinte) valores.

2. Formação Profissional (horas) - FP

Horas Acumuladas	Valores	Avaliação	Obs.
<u>Sem formação</u> profissional comprovada e/ou com interesse na área	8		
Formação profissional comprovada e com interesse na área <u>até 20 horas</u>	12		
Formação profissional comprovada e com interesse na área <u>entre 20 e 70 horas</u>	14		
Formação profissional comprovada e com interesse na área <u>entre 70 e 120 horas</u>	16		
Formação profissional comprovada e com interesse na área com <u>mais de 120 horas</u>	20		

Será considerado acumulado de horas de formação profissional com interesse para o posto de trabalho a prover e que tenha sido realizada a partir de 2015 (inclusive), desde que devidamente comprovados através de certificados/diploma. Na ausência de informação relativa à carga horária, serão consideradas 6 horas por dia.

3. Experiência Profissional - EP

Anos de Experiência	Valores	Avaliação	Obs.
<u>Sem experiência</u> em nenhuma das atividades caracterizadoras do posto de trabalho	8		
Experiência em pelo menos <u>1 das atividades</u> caracterizadoras do posto de trabalho <u>< 1 ano</u>	12		
Experiência em pelo menos <u>1 das atividades</u> caracterizadoras do posto de trabalho <u>≥ 1 e < 2 anos</u>	14		
Experiência em pelo menos <u>1 das atividades</u> caracterizadoras do posto de trabalho <u>≥ 2 e < 3 anos</u>	16		
Experiência em pelo menos <u>1 das atividades</u> caracterizadoras do posto de trabalho <u>≥ 3 e < 5 anos</u>	18		
Experiência em pelo menos <u>1 das atividades</u> caracterizadoras do posto de trabalho <u>≥ 5 anos</u>	20		

No caso do candidato se enquadrar em mais do que um dos parâmetros acima referidos será considerado o mais favorável.

Total

0



ATA N.º 1 – ANEXO II

Candidato: _____

Fatores	Elevado 20	Bom 16	Suficiente 12	Reduzido 8	Insuficiente 4	Observações
C1 Reflexão Curricular e Motivação da Candidatura: capacidade de enquadramento e reflexão sobre a atividade curricular passada e motivação da candidatura no contexto de uma estratégia profissional, incluindo o conhecimento efetivo da instituição e das atividades por esta desenvolvida	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
C2 Capacidade de Planeamento, Organização e Orientação para Resultados: capacidade de programar, organizar e controlar a atividade exercida, projetos e trabalhos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, bem como a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos e as tarefas que lhe são propostas ou atribuídas,	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
C3 Capacidade de Integração e Melhoria Contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
C4 Capacidade de comunicação: Forma mais ou menos clara como se exprime responde às questões e como demonstra ter ideias.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
C5 Sentido crítico: capacidade em ter opiniões próprias e defendê-las de forma coerente, capacidade em se autoavaliar e em colocar questões sobre os problemas e as situações.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
TOTAL						/5=

[Handwritten signature and initials]